



## **Gabinete do Chefe do Poder Executivo**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre (PB), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 17, da Lei Municipal n.º. 158/1993, de 15 de outubro do ano de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e considerando o que determinado na Sentença proferida nos autos do Processo n.º. 0000986-28.2014.815.0241, em tramitação perante a 3ª Vara Mista da Comarca de Monteiro (PB), torna pública a convocação do Candidato abaixo identificado, classificado no Concurso Público n.º. 001/2009, homologado em 08 de setembro de 2009, e prorrogado por meio do Decreto Municipal n.º. 012/2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de setembro de 2011, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:

01) A data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;

02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;

03) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. Esses Exames serão realizados pela Unidade Básica de Saúde Dina Emília de Carvalho, localizada à Rua João Francisco Tutu, s/n, Centro de São João do Tigre (PB), conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;

04) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou

perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;

05) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;

06) O Resultado Preliminar do Exames Pré-Admissionais será divulgado no por meio de edital a ser publicado no Site Oficial da Prefeitura de São João do Tigre (PB), acessível em [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br);

07) O(a) Candidato(a) poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 03, Centro de São João do Tigre (PB), das 08:00 até as 13 horas, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do resultado;

08) O Resultado do Recurso será divulgado no por meio de edital a ser publicado no Site Oficial da Prefeitura de São João do Tigre (PB), acessível em [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br).

São João do Tigre (PB), em 05 de Fevereiro do ano de 2018.

***José Maucélio Barbosa***  
PREFEITO

**Anexo I**  
**Exames Admissionais**  
(Médico e Psicotécnico)

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data e Horário do Exame Médico</b>	<b>Data e Horário do Exame Psicotécnico</b>
Welligton Pereira Moura	0830900061	19/02/2018 15h:00min	19/02/2018 16h:00min

**Anexo II**  
**Exames Médicos Admissionais**

Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico  
(Item 02 do Edital)

- a) Raio X Torácico com Parecer;
- b) Eco cardiograma com Parecer;
- c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
- d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
- e) Hemograma Completo.